

DECRETO Nº 1.297/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.701 de 04 de novembro de 2021, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.01 – SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.608.0041.2231 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUXILIO MAPA
(3364) 44905200 – Equipamento e material permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por recursos da União, através de emenda parlamentar.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL